

PAULO RENATO DA SILVA, MARIO AYALA  
FABRICIO PEREIRA DA SILVA , FERNANDO JOSÉ MARTINS  
(COMPILADORES)

# **LUTAS, EXPERIÊNCIAS E DEBATES NA AMÉRICA LATINA**

**Anais das IV Jornadas Internacionais de Proble-  
mas Latino-Americanos**

**Foz do Iguaçu**  
**Imago Mundi / PPG - IELA UNILA**  
**2015**

## **Rede Puxirão dos Povos e Comunidades Tradicionais: relatos de conflitos e demandas para as políticas públicas**

Rosângela Bujokas de Siqueira ([janja.bujokas@uol.com.br](mailto:janja.bujokas@uol.com.br); Universidade Estadual do Centro Oeste – UNICENTRO/ Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG); Danuta Estrufika Cantóia Luiz ([danutaluiz88@gmail.com](mailto:danutaluiz88@gmail.com); Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG.)

### **RESUMO**

O estudo é resultado preliminar de reflexões realizadas durante a observação das reuniões de articulação do movimento social Rede Puxirão dos Povos e Comunidades Tradicionais, entre dezembro de 2012 até junho de 2014, que articula segmentos étnicos tradicionais da região sul do Brasil, especialmente do Paraná. Tal movimento nasceu em 2008, como forma de denúncia da situação de invisibilidade social vivenciada por tais povos e se configura como espaço de resistência ao modelo político-econômico vigente, que submete os recursos naturais aos interesses do mercado. A Rede Puxirão tem contribuído para a articulação de um sujeito coletivo, para a formação política e para o tensionamento da relação entre os segmentos étnicos organizados e os agentes estatais. Os conflitos territoriais e as formas de opressão vêm sendo publicizadas e um dos resultados desta mobilização política foi a criação, recentemente, do Conselho Estadual de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais do Estado do Paraná – CPICT/PR. Os conflitos relatados denunciam o agronegócio, instâncias e burocracias governamentais, bem como instituições conservadoras que oprimem, de diferentes maneiras, o modo tradicional de vida destes povos.

### **INTRODUÇÃO**

No Brasil, o tema dos Povos e Comunidades Tradicionais ganhou espaço, principalmente, a partir da década de 1970. Este período foi marcado pela ampla mobilização de diversos segmentos populares no processo de questionamento do Estado autoritário vigente no período, bem como pelo quadro de desigualdade social crônica e pela ausência de direitos.

O conjunto de reivindicações formuladas no período partia de carências materiais (emprego e renda, moradia, educação, serviços de saúde, etc) e desembocava no campo das práticas políticas. Neste período, os movimentos sociais pressionaram o Estado no sentido de ampliação dos espaços de discussão e de decisão políticas, com participação popular.

Entre os rebatimentos desta conjuntura está a democratização da política, que culminou com a promulgação da Constituição Federal de 1988, que regulamentou a universalização de direitos e o reconhecimento das diversidades culturais e do acesso e permanência aos territórios tradicionalmente ocupados, especificamente para os povos indígenas e quilombolas.

Contudo, embora pródiga no quesito ampliação de direitos, tal Constituição foi frustrada na operacionalização de políticas públicas efetivas, que pudessem materializar os direitos previstos. Entre as explicações para este impasse podemos citar a interferência do poder das elites conservadoras sobre o Estado, com destaque para os setores vinculados ao latifúndio e a política econômica adotada pelo país a partir da década de 1990, que em prol do equilíbrio fiscal sacrificou sobremaneira os investimentos em áreas estratégicas, como no campo das políticas sociais.

As reformas estruturais mais amplas (como as reformas agrária e tributária, por exemplo) e os serviços sociais públicos foram sucateados. Desta forma, grande parte das garantias constitucionais tornou-se fonte de tensões entre os movimentos sociais e os governos, já que tais movimentos vêm lutando para a garantia de acessar direitos.

Neste campo paradoxal encontram-se os movimentos sociais dos povos e comunidades tradicionais, que buscam reconhecimento perante o Estado, materialização dos direitos previstos e a instituição de novos direitos.

Diante deste debate, este trabalho tem como objetivo discutir as polêmicas que envolvem o campo dos direitos e das demandas dos povos e comunidades tradicionais no Paraná, a partir da experiência do movimento social Rede Puxirão dos Povos e Comunidades Tradicionais.

As reflexões apresentadas neste texto são parte dos estudos preliminares da autora, que está em processo de doutoramento e tem como objeto de estudo a experiência de mobilização da Rede Puxirão, coletivo que agrega diversos segmentos étnicos que lutam por reconhecimento e políticas públicas no Paraná.

O texto está dividido em três momentos. No primeiro são apresentadas as ideias gerais sobre os povos e comunidades tradicionais no Brasil, como histórico de luta e reconhecimento jurídico. Na sequência, levanta-se um conjunto de polêmicas no que se refere à materialização de direitos e se expõe, de forma sumária, demandas centrais de segmentos étnicos do Paraná, a partir de informações levantadas junto ao movimento social Rede Puxirão dos Povos e Comunidades Tradicionais. Por fim, segue a conclusão.

Para fins metodológicos, este estudo possui caráter qualitativo e utiliza-se das pesquisas bibliográfica e documental. No que se refere aos documentos, além das legislações citadas, foi pesquisado um documento produzido pela Rede Puxirão, em 2010, que sintetiza as principais demandas dos segmentos étnicos do Paraná, para fins de discussão e criação de uma Política Estadual dos Povos e Comunidades Tradicionais, em consonância com o Decreto N. 6.040, que regulamentou a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais no Brasil, ainda em 2007.

De antemão, os resultados deste estudo apontam que as políticas públicas ainda são ineficientes para atender as necessidades e as especificidades destes povos, assim, o papel dos movimentos sociais ganha relevância no sentido de democratizar os debates e lutar pela criação de novos direitos que atendam efetivamente as demandas dos povos e comunidades tradicionais.

## **LUTAS DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS**

No Brasil, os estudos sobre os movimentos sociais ganharam impulso entre as décadas de 1970 e 1980, em função da conjuntura política vivenciada no período. Como uma das expressões da sociedade civil, estes sujeitos, entre outros, contribuíram no processo de questionamento do Estado autoritário instalado no país e do quadro de desigualdade social crônica, vivenciado neste momento.

No período, a sociedade civil ganhou relevância como espaço de organização de ideias e valores contra-hegemônicos, contribuindo para o processo de transformação social. Tal transformação incluiu, sobretudo, o terreno das práticas sociais e políticas.

Desta forma, os movimentos sociais foram apontados como sujeitos centrais do processo de criação e generalização de uma cultura democrática, através de novas formas de práticas políticas e novos formatos de sociabilidade em bases mais igualitárias. Neste sentido, fazer política não era mais uma atividade somente do Estado, e sim de toda a sociedade civil (GECD, 1998-1999).

O campo de reivindicações partia de um universo material, com demandas relativas ao custo de vida, moradia, transporte, serviços de saúde, educação, etc; e culminava na exigência de um

novo padrão de discussão e de tomada de decisões políticas, ou seja, tais movimentos atuavam em um campo ético-político (SADER, 1988; DOIMO, 1995).

Semeraro (2009) argumenta que este movimento de cunho político-cultural ganhou espaço na América Latina, fomentando um sujeito político que se identificava como “oprimido”, ou seja, como um sujeito espoliado e violado na sua dignidade, não pela sorte ou pela natureza, mas pela ação iníqua de incursões de predadores que há séculos os saqueavam. Este “oprimido” se configurava como produto do capitalismo e do sistema moderno de colonização disseminado pela burguesia.

A partir de fundamentos bíblicos, estes sujeitos foram se identificando como um povo escravizado em busca da libertação e da própria terra, através da elaboração de um cristianismo popular, sensível a esta condição social (SEMERARO, 2009). A Teologia da Libertação, corrente de esquerda dentro da Igreja Católica, impulsionou espaços de reflexão e organização política, especialmente através das Comunidades Eclesiais de Base (CEBs).

A “salvação” é anunciada na instauração de condições de vida mais humanas. O “humano” aqui não está contraposto ao “divino”, mas, pelo contrário, aparece como manifestação de Deus. Aqui temos referência às carências materiais e às estruturas opressoras, embora a enunciação peça apenas o mínimo necessário e o fim dos abusos. Tal formulação expressa uma conciliação entre diversas tendências e dá lugar igualmente para diversas interpretações. Refere-se também a valores morais, com a superação do egoísmo e as injustiças e o reconhecimento da dignidade, solidariedade, paz (SADER, 1988: 153).

No início da década de 1980, as CEBs se multiplicaram em todo território nacional. Estima-se que, em 1981, havia cerca de 80 mil CEBs, tanto no campo como no espaço urbano (SADER, 1988).

A interlocução entre a esquerda latino-americana e o cristianismo popular levantava críticas profundas ao modelo dominante de desenvolvimento econômico. Tal matriz associou-se a descoberta e a valorização da cultura indígena e afro-americana, a efervescência de uma pluralidade de organizações populares e sujeitos nunca antes configurados entre os atores políticos (SEMERARO, 2009).

Nesta conjuntura, ganharam espaço os movimentos sociais do campo, em busca de acesso a recursos e à terra, e o movimento ambientalista.

No Brasil, as polêmicas pelo acesso e permanência na terra datam desde a chegada dos portugueses. Marco histórico que explicita o teor da concentração fundiária foi a Lei de Terras, de 1850. Esta Lei surgiu durante o Brasil Império e reafirmava o poder do Estado sobre a terra. Tal regulamentação determinou que as terras distribuídas pelo sistema de sesmarias seriam regularizadas, e a partir daí só poderiam ser acessadas através da compra de títulos junto ao Estado. Na prática, a terra que estava em poder das elites rurais foi regulamentada pelo Estado e a classe subalterna foi impedida de acessá-la. Sobre esta Lei, Martins (2010: 10) argumenta:

O país vivenciou a fórmula simples da coerção laboral do homem livre: se a terra fosse livre, o trabalho tinha que ser escravo; se o trabalho fosse livre, a terra tinha que ser escrava. O cativo da terra é a matriz estrutural e histórica da sociedade que somos hoje. Ele condenou a nossa modernidade e a nossa entrada no mundo capitalista a uma modalidade de coerção do trabalho que nos assegurou um modelo de economia concentracionista. Nela se apóia a nossa lentidão histórica e a postergação da ascensão social dos condenados à servidão da espera, geratriz de uma sociedade conformista e despolitizada. Um permanente aquém em relação às imensas possibilidades que cria, tanto materiais quanto sociais e culturais.

De acordo com Souza (2005), as lutas pelo acesso à terra intensificaram-se a partir das Ligas Camponesas, dos movimentos de bóias-frias e da atuação do Movimento dos Sem Terra (MST). Após a segunda metade do século XX, em todo território nacional, vários movimentos sociais do campo passaram a reivindicar a reforma agrária. No sul do país, tais movimentos ganharam força em função dos conflitos entre posseiros e grileiros e entre os trabalhadores que tiveram suas terras alagadas pela construção de hidrelétricas, a exemplo de Itaipu – PR.

Já o movimento ambientalista teve como foco as pautas de preservação da natureza, através das áreas de conservação ambiental, como a criação dos Parques Nacionais, por exemplo. De maneira geral, para os conservacionistas, a natureza deveria ser protegida da ação dos indivíduos, desta forma, populações que viviam integradas aos territórios das áreas de preservação foram retiradas destes espaços, gerando intensos conflitos sociais (VIANNA, 2008).

Da soma do contexto de socialização da política, de organização de sujeitos coletivos e de preservação da natureza emergiu a discussão dos direitos das populações tradicionais. Cruz (2012) explica que na América Latina, e de maneira mais específica no Brasil, na década de 1980, no campo dos conflitos sociais do campo, ganharam espaço novos sujeitos políticos protagonistas que emergiram nas arenas políticas, sendo denominados ou autodenominados “Povos e Comunidades Tradicionais”. Tais sujeitos surgiram do entrelaçamento do campo ambiental (proteção ambiental) e do campo de lutas por território e direitos culturais.

[...] Na década de 1980, iniciou o processo de incorporação do tema da sociodiversidade ou diversidade cultural, às discussões sobre conservação da biodiversidade no Brasil. [...] A aliança entre ambientalistas e movimentos sociais resultou no socioambientalismo. Os movimentos sociais foram incorporando a expressão “população tradicional” ao longo da década de 1990, em função da defesa de seus territórios, positivando argumentos dos conservacionistas, revalorizando suas identidades e sua autodeterminação (VIANNA, 2008: 214).

Scherer-Warren (2013) reafirma a importância da emergência de movimentos desta natureza quando relata que, na América Latina, os grupos subalternos vêm transcendendo de uma situação de marginalidade na esfera pública para a condição de vozes que ecoam para além de seus territórios, passando a impactar (ainda que com resistência) a legitimação dos “direitos originários”, como o caso dos indígenas, quilombolas, posseiros, entre outros.

Ainda neste debate, Silva (2007) acrescenta que a diversidade destes povos se relaciona com processos históricos diferenciados, onde segmentos da sociedade brasileira desenvolveram modos de vida próprios e distintos dos demais, ocasionando riqueza sociocultural e, contraditoriamente, invisibilidade perante a sociedade e as políticas públicas de modo geral.

Apesar de toda luta empreendida pelos povos e comunidades tradicionais, no campo de tensões sociais e políticas, Souza (2007) explica que a invisibilidade de tais sujeitos persiste e se deve ao silenciamento causado por pressões econômicas, fundiárias, processos discriminatórios e exclusão das arenas de debate e formulação de políticas públicas.

Como contraposição, tal processo tem culminado com o fortalecimento da luta das comunidades tradicionais pelo reconhecimento e direito ao território tradicional. Assim, as articulações

das lutas territoriais têm mobilizado uma diversidade de sujeitos, como indígenas, quilombolas, mulheres camponesas, atingidos por barragens, sem terra, entre outros; tendo a construção de pautas ancoradas em significados políticos e simbólicos, como o princípio da função social da propriedade (SCHERER-WARREN, 2013).

Apesar de toda forma de resistência imposta pelo sistema econômico hegemônico, tais comunidades têm conquistado reconhecimento jurídico-formal. Respaldo importante nesta luta se deu através da aprovação, em 1989, da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), na qual se definiu um conjunto de direitos para os povos indígenas e tribais.

No Brasil, esta discussão também ganhou espaço no movimento Constituinte, que acabou por incorporar ao texto da Constituição Federal de 1988 os direitos dos indígenas e dos quilombolas, sobretudo a demarcação e titulação das terras tradicionalmente ocupadas. Já a Convenção 169 da OIT só foi ratificada pelo país em 2002, após muita pressão dos movimentos sociais.

Contudo, Silva (2007) explica que mesmo para estes segmentos que já alcançaram algum reconhecimento jurídico persistem questões primordiais pendentes, como o acesso à terra, à saúde e educação diferenciadas, que garantam condições mínimas para que estes povos permaneçam em seus territórios e tenham sua identidade cultural preservada.

Neste cenário contraditório, de reconhecimento jurídico com espoliação de direitos, os povos e comunidades tradicionais do Brasil têm emergido como um sujeito coletivo de relevância na luta por reconhecimento perante o Estado e a sociedade em geral.

Em nosso entendimento, parte da contradição que assola a luta pela efetivação de direitos destes Povos se relaciona com a questão agrária brasileira, eixo estrutural de reprodução das desigualdades sociais.

Segundo Nakatani, Faleiros e Vargas (2012), a questão agrária se refere ao conjunto de inter-relações e contradições derivado da estrutura fundiária altamente concentrada, que acaba condicionando também a concentração de poder econômico, político e simbólico. Assim, criam-se estruturas de sujeição da população do campo e uma cultura incompatível com um tipo de exploração racional da terra.

Para os autores, o Brasil atravessou séculos (desde a colonização, a independência e o processo de industrialização) orientando seu projeto de desenvolvimento econômico assentado no latifúndio, na monocultura e na exportação. Tal opção gerou uma economia primária e altamente



dependente do capital externo, além de manter acentuadamente o latifúndio, conservando altos índices de desigualdade social e gerando impactos ambientais.

Nesta conjuntura, a luta dos povos e comunidades tradicionais ganha opositores de peso, como o agronegócio e os grupos conservadores que ocupam o poder do Estado (como a bancada ruralista, por exemplo). A pauta central desta luta é o acesso a terra, ou seja, aos territórios tradicionalmente ocupados.

Assegurar o acesso ao território significa manter vivos, na memória e nas práticas sociais, os sistemas de classificação e de manejo dos recursos naturais, os sistemas produtivos, os modos tradicionais de distribuição e consumo da produção. Isso, além de sua dimensão simbólica: no território estão impressos os acontecimentos ou fatos históricos que mantêm viva a memória do grupo, como a base material de significados culturais que compõem sua identidade social (SILVA, 2007: 08).

No Brasil, saldo positivo desta empreitada se deu em 2007, através da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, instituída por meio do Decreto n. 6.040. Tal Política busca promover o desenvolvimento sustentável das comunidades tradicionais através do reconhecimento, fortalecimento e garantia de seus direitos territoriais, sociais, ambientais, econômicos e culturais, valorizando suas identidades e formas de organização (BRASIL, 2007).

Esta mesma Política esclareceu, com base na autodefinição, quem são os povos tradicionais:

Grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição (BRASIL, 2007).

De acordo com este conceito, podemos identificar como Povos Tradicionais, além dos indígenas e quilombolas, os faxinalenses, seringueiros, quebradeiras de coco, cipozeiros, pescadores artesanais, ciganos, benzedeiras e benzedores, povos de terreiro, ribeirinhos, fundos de pasto, entre outros. A depender da fonte bibliográfica, estima-se que existam até 25 milhões destes sujeitos no país, cuidando do território e de sua biodiversidade (25% do território nacional) (SILVA, 2007).

Parece-nos que a luta pelo território, com formas próprias de produção e consumo, bem como a conservação da biodiversidade tem levantado uma forma de resistência ao modelo econômico hegemônico, o que pode contribuir para o debate público de temas tão caros no Brasil, como a questão fundiária. Por isso, entendemos que estes Povos sustentam um discurso contra-hegemônico que pode se concretizar em um projeto político alternativo, ainda que permeado de contradições. Tal projeto pode se converter em instrumento de debate e construção de consensos, ainda que provisórios e correlatos a temas específicos.

No que se refere à organização de resistências e a construção de projetos alternativos, Castells (2008), ao estudar a experiência de diferentes movimentos sociais no contexto da sociedade em rede, ponderou que diante da globalização das atividades econômicas, da flexibilização e instabilidade do emprego, da virtualidade construída por um sistema de mídia diversificado e pela transformação das bases materiais de vida surgiram expressões de identidades coletivas, que desafiam este cenário mais amplo em função de sua singularidade e do controle sobre suas vidas e ambientes.

Para o autor, a identidade é a fonte de significado e experiência de um povo e pode ser elemento de transformação social. Assim, existem identidades de resistência e identidades de projeto. A primeira é criada por atores que se encontram em posições estigmatizadas pela lógica da dominação e constituem trincheiras de resistência com base em princípios diferentes dos que permeiam as instituições da sociedade de maneira geral. Já a segunda diz respeito a situações onde os atores sociais, utilizando-se de qualquer material cultural ao seu alcance, constroem uma nova identidade capaz de redefinir sua posição na sociedade, e assim, buscam a transformação de toda a estrutura social (CASTELLS, 2008).

A experiência de organização dos movimentos sociais dos povos e comunidades tradicionais parece apontar, nos termos de Castells (2008), para uma identidade coletiva de resistência. “Obviamente, identidades que começam como resistência podem acabar resultando em projetos

(...)” (CASTELLS, 2008: 24). Desta forma, é importante refletirmos sobre a organização deste sujeito coletivo.

Neste sentido, ao discutir sobre as experiências de resistência na América Latina, Semeraro (2009) defende que a imposição da hegemonia elitista torna-se incapaz de universalizar direitos, o que vem fomentando uma rede de novas subjetividades políticas em busca de outra forma de globalização. Os Movimentos dos Sem Terra, Sem Teto, o Movimento Negro Unificado, os movimentos dos índios, dos migrantes, das mulheres, as cooperativas populares, as associações dos pacifistas, dos ambientalistas, a cultura *underground*, os levantes estudantis, inúmeras e diversas organizações da sociedade civil popular, etc; são expressões da força popular que sinaliza experiências de reinvenção da política e de formas de viver em sociedade.

Desta forma, ainda que entre contradições e fragilidades, a força dos movimentos sociais e das organizações populares se constitui como um sujeito político indispensável para a universalização de direitos. Estes movimentos:

[...] Lutam para introduzir uma visão que visa ao controle popular das riquezas do território e dos serviços públicos, à soberania nacional, alimentar, energética, financeira, ao reconhecimento das etnias, à igualdade social e ao respeito das diversas culturas e religiões, aos direitos dos trabalhadores e das mulheres e à educação ecológica (SEMERARO, 2009: 116).

Diante deste debate, podemos sinalizar que as lutas dos povos e comunidades tradicionais têm tensionado o Estado e os interesses conservadores presentes na sociedade, no sentido de apontar que os recursos naturais não podem ser tratados como mera mercadoria e que as decisões políticas devem ser tomadas através do diálogo democrático, respeitando as singularidades dos povos.

Apesar das décadas de lutas e de reconhecimento jurídico, estes povos ainda permanecem invisíveis para grande parte da sociedade e para os agentes estatais, de forma geral. Desta feita, partimos para o esforço de apontar parte das demandas apresentadas por estes sujeitos, a partir da realidade vivenciada no Paraná, pelo movimento social Rede Puxirão dos Povos e Comunidades Tradicionais. É disso que trata o item a seguir.

## **DEMANDAS DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS NO PARANÁ**

Na região Sul do país, a invisibilidade social é uma das principais características dos povos e comunidades tradicionais. Recentemente, a inexistência de estatísticas oficiais fez com que estes grupos levantassem dados preliminares numa tentativa de afirmar sua existência coletiva em meio a tensões, disputas e pressões que ameaçam seus direitos étnicos e coletivos, garantidos pela Constituição Federal de 1988 e demais convenções internacionais (REDE PUXIRÃO, 2014).

Assim, em 2008, na cidade de Guarapuava – PR, vários segmentos tradicionais se reuniram no I Encontro Regional dos Povos e Comunidades Tradicionais e deram início ao movimento social Rede Puxirão dos Povos e Comunidades Tradicionais. Na ocasião, compuseram o movimento os segmentos: xetá, guaranis, kaingangs, faxinalenses, quilombolas, benzedores e benzedadeiras, pescadores artesanais, caiçaras, cipozeiros e cipozeiras, ilhéus e religiosos de matriz africana.

A Rede Puxirão dos Povos e Comunidades Tradicionais atua articulada a outros movimentos sociais do campo, como Movimento dos Sem Terra (MST), Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), Movimento de Mulheres Camponesas, entre outros. Em Guarapuava, tais movimentos têm como respaldo (assessoria política, acesso a recursos, espaço físico, etc) a organização não governamental Centro Missionário de Apoio ao Campesinato (CEMPO).

O CEMPO promove reuniões de articulação dos movimentos sociais na cidade de Guarapuava, a cada três meses, visando articular demandas, denúncias e construir agendas de luta. Além disso, as reuniões proporcionam a formação de lideranças e a programação de eventos, manifestações, entre outros.

A Rede Puxirão dos Povos e Comunidades Tradicionais participa destas reuniões gerais e realiza, nestas ocasiões, reuniões específicas de cada segmento tradicional e uma plenária geral da Rede.

Cada segmento tem seu movimento social específico, o qual compõe a Rede Puxirão. São exemplos: a Articulação dos Povos Faxinalenses, as Aprendizizes da Sabedoria (benzedores e benzedadeiras), o Movimento dos Ilhéus do Rio Paraná, o Movimento dos Pescadores e Pescadoras do Litoral do Paraná, entre outros.

A Rede Puxirão tem adotado como estratégia de mobilização e organização dos segmentos/comunidades a chamada auto cartografia social, que se trata de uma espécie de mapeamento das identidades, demandas/práticas e conflitos destes Povos. Tais informações são levantadas pe-

los próprios sujeitos e sistematizadas através de símbolos em mapas. O instrumento é compilado no formato de uma cartilha, e serve para ampla divulgação da luta destes Povos e de ferramenta para pressão política nos órgãos de defesa e implementação de direitos.

Como resultado deste processo de mobilização, em 2010, o movimento social articulou, junto à Assembleia Legislativa do Paraná, um grupo de trabalho para discutir as demandas dos Povos Tradicionais e a construção de uma Política Estadual para o segmento. As demandas foram registradas durante uma reunião do referido grupo de trabalho, em forma de relatório. O documento<sup>420</sup> foi consultado pela autora e organizado, de forma resumida, no quadro a seguir.

QUADRO 1: Síntese das Demandas apresentadas pela Rede Puxirão dos Povos e Comunidades Tradicionais – Curitiba – 2010

---

Demandas

Apoio do Estado em garantir o direito de livre acesso aos territórios tradicionais.

Garantir que os territórios tradicionalmente ocupados que gerem ICMS ecológico, por meio de Unidades de Conservação ou área de uso regulamentado, recebam diretamente o valor do repasse para a comunidade, atendendo demandas apresentadas pelas mesmas.

Que as atividades de subsistência tradicionalmente praticadas (roças, extrativismo, pesca, criações e outros) sejam garantidas junto com o reconhecimento do uso dos territórios.

Que a Secretaria de Estado de Educação adote nos currículos escolares a discussão dos Povos e Comunidades Tradicionais.

Que a Secretaria de Segurança Pública no PR oriente suas delegacias a registrarem B.O's denunci-

---

---

<sup>420</sup> Documento coletado pela autora na reunião da Rede Puxirão dos Povos e Comunidades Tradicionais, realizada em 03 de julho de 2014, em Guarapuava – PR.

ados pelos povos tradicionais, atuando na averiguação das ameaças e conflitos praticados.

Que o IAP<sup>421</sup> promova ações de formação de agentes fiscais da comunidade, para que atuem diariamente na fiscalização dos territórios tradicionalmente ocupados.

Que o governo apóie a busca de reconhecimento das identidades coletivas e efetive maior facilidade na concessão de benefícios sociais da previdência social.

Que o Governo do Estado efetue o acompanhamento das indenizações.

Liberdade para construção e reforma de casas para moradores nativos das ilhas que foram transformadas em parques.

Criação e fortalecimento das políticas públicas para a pesca artesanal.

Que o governo crie políticas públicas para desenvolver a sustentabilidade de acordo com o costume de cada povo, incentivando e apoiando a maneira de cada povo desenvolver seu auto sustento.

Diferentemente do atendimento hoje oferecido, que o Estado realmente cumpra seu papel frente à questão da saúde junto aos diferentes povos, articulando políticas nos Municípios, Estado e União.

Que o Estado crie condições para apoiar os povos que estão em áreas de processo de demarcação disponibilizando condições básicas sustentabilidade, como: alimentação, saúde e educação.

Proporcionar a igualdade de participação nos projetos sociais que são desenvolvidos pelos órgãos governamentais, independente de credos, referências e opções pessoais de seus governantes, garantida a capacitação a responsabilidade técnica no desempenho dos respectivos trabalhos.

Promover nas escolas públicas e privadas nos estados ampla campanha educativa de combate ao preconceito e à intolerância religiosa.

Apoiar a Auto cartografia social das comunidades tradicionais, em parceria com a sociedade civil, universidades públicas e privadas.

---

Fonte: Relatório Final do Grupo de Trabalho de Povos e Comunidades Tradicionais, 2010.

---

<sup>421</sup> Instituto Ambiental do Paraná.

Nota: As informações foram resumidas pela autora, tendo como critério demandas genéricas e que se repetiam, ao menos, duas vezes para segmentos diferentes.

Além do fortalecimento dos segmentos específicos, a Rede Puxirão tem atuado no sentido de pressionar o Estado para a implementação de políticas públicas que efetivem os direitos já conquistados pelos povos tradicionais no Brasil. Contudo, as lacunas existentes entre as demandas das comunidades e o universo das políticas públicas ainda são intensas.

A obra de Oliveira e Scherer (2006) compilou diferentes estudos sobre as políticas públicas na Amazônia e, embora aborde segmentos e demandas diferentes, as pesquisas focam suas análises no desempenho do Estado Nacional por meio das políticas públicas, considerando neste contexto o protagonismo dos movimentos sociais nas suas práticas de resistência e inconformismo. A obra contribui para refletirmos sobre a incompatibilidade existente entre as demandas dos povos e comunidades tradicionais e as políticas públicas existentes.

Entre as pesquisas realizadas, podemos citar o estudo de Garnelo (2006), que ao discutir a política de atenção à saúde dos povos indígenas, analisando as contradições do Estado brasileiro na provisão da atenção à saúde dessas minorias étnicas, percebeu que houve total despreparo dos agentes estatais no processo de implementação de ações e serviços. Tal despreparo repercutiu no envolvimento do movimento indígena nas tarefas de execução e gestão de ações, o que, por fim, serviu para desmobilizar e criminalizar as organizações indígenas, acusadas de corruptas e ineficientes. Somado a isso, os serviços de saúde prestados não respeitaram a cultura deste povo, reproduzindo a lógica curativa com uso abusivo de medicamentos, contrariando a cosmovisão dos indígenas. O saldo desse processo foi um serviço ineficiente, pouco resolutivo.

Já o estudo de Noda; Noda e Martins (2006) tiveram como foco sistematizar conhecimentos sobre a conservação da diversidade cultural e ambiental, com ênfase nas atividades de agricultura familiar nos espaços na várzea amazônica. Entre os resultados encontrados, os autores apontam que a agricultura familiar na várzea gera subsistência e promove sustentabilidade do ponto de vista ambiental, considerando as práticas tradicionais de manejo dos recursos naturais, contudo, a ineficiência das políticas públicas existentes para o setor tem contribuído para o aprofundamento de questões como a severa diminuição da diversidade alimentar, desflorestamento e empobrecimento de recursos hídricos, agravando o quadro de pobreza e de problemas ambientais.

Por fim, citamos as contribuições da pesquisa de Fraxe; Witkoski; Lima e Castro (2006) que, ao refletirem sobre a percepção espacial dos caboclos-ribeirinhos acerca da várzea amazônica, indicaram que as políticas públicas voltadas para estas populações tradicionais necessitam entender que as relações socioespaciais ali presentes são ricas em uma forma de conhecimento que não poder ignorada pelos agentes estatais, já que este conhecimento é rico, fruto do vivido, adquirido em função da práxis do mundo ordinário e também extraordinário, como mitos, lendas, contos, etc. Tal conhecimento pode, inclusive, potencializar os resultados de políticas públicas.

Apesar dos distintos objetos pesquisados, os estudos citados explicitam a lógica de incongruência existente entre as demandas das comunidades tradicionais e o universo das políticas públicas, operacionalizadas pelo Estado.

As demandas apontadas pelos Povos e Comunidades Tradicionais do Paraná, através da experiência da Rede Puxirão, corroboram os dilemas apontados pela literatura, conforme podemos observar no Quadro 1, aparece com destaque questões como: Ineficiência em materializar direitos já adquiridos; Má gestão de recursos disponíveis (como os do ICMS ecológico, por exemplo); Ausência de entendimento acerca das práticas tradicionais de subsistência nos processos de reconhecimento dos territórios; Ações precárias no âmbito da educação, saúde e benefícios sociais direcionados aos povos tradicionais; Desconhecimento por parte dos agentes estatais (a exemplo do I-AP) das especificidades que envolvem as comunidades tradicionais.

As demandas apontadas sinalizam que, embora as lutas dos povos e comunidades tradicionais venham se organizando há décadas (talvez há séculos, considerando a causa indígena, por exemplo) o Estado ainda não reconhece de forma eficiente, no universo das políticas públicas, as pautas destes segmentos étnicos.

## **CONCLUSÃO**

Este trabalho teve como objetivo discutir as polêmicas que envolvem o campo dos direitos e das demandas dos povos e comunidades tradicionais no Paraná. Para tanto, retomamos o histórico de luta dos movimentos sociais, com destaque aos povos e comunidades tradicionais e indicamos parte da legislação pertinente à área. Foram apontados, a partir da experiência da Rede Puxirão dos Povos e Comunidades Tradicionais, parte das polêmicas e demandas que envolvem os direitos destes segmentos no Paraná.



A revisão de literatura realizada, bem como a discussão das demandas apresentadas pela Rede Puxirão, nos permitem afirmar que as políticas públicas ainda são ineficientes para atender as necessidades e as especificidades destes povos, desta feita, o papel dos movimentos sociais neste campo torna-se central, no sentido de reivindicar a democratização dos debates em torno dos direitos já conquistados, assim como pela criação de novos direitos, que no contexto do Estado democrático, atendam efetivamente as pautas destes sujeitos.

## **REFERÊNCIAS**

BRASIL, Decreto N. 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Disponível: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm) Acesso em 17 de fevereiro de 2014.

CASTELLS, Manuel (2008); *O Poder da Identidade*, Paz e Terra, São Paulo.

CRUZ, Valter do Carmo (2012); *Povos e Comunidades Tradicionais*. In: CALDART, Roseli; PEREIRA, Isabel; ALENTEJANO, Paulo; FRIGOTTO, Gaudêncio (orgs.), *Dicionário da Educação do Campo*, Expressão Popular, São Paulo.

DOIMO, Ana Maria (1995); *A vez e a voz do popular: movimentos sociais e participação política no Brasil pós-70*, Relume-Dumará, ANPOCS, Rio de Janeiro.

FRAXE, Therezinha de Jesus Pinto; WITKOAKI, Marcos Castro de Lima e CASTRO, Albejame-re Pereira de (2006); “Natureza e Mundo Vivido: O Espaço e Lugar na Percepção da Família Cabocla/Ribeirinha”. In: SCHERER, Elenise; OLIVEIRA, José Aldemir de (orgs), *Amazônia: Políticas Públicas e Diversidade Cultural*, Garamond, Rio de Janeiro, p. 233-258.

GARNELO, Luiza (2006); “Políticas de Saúde Indígena na Amazônia: Gestão e Contradições”. In: SCHERER, Elenise; OLIVEIRA, José Aldemir de (orgs), *Amazônia: Políticas Públicas e Diversidade Cultural*, Garamond, Rio de Janeiro, p. 133- 160.

GRUPO DE ESTUDOS SOBRE A CONSTRUÇÃO DEMOCRÁTICA – GECD (1998/1999); “Sociedade Civil e Democracia: reflexões sobre a realidade brasileira”, *Idéias*, Revista do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, UNICAMP, Campinas, p. 13-42.

MARTINS, José de Souza (2010); *O Cativo da Terra*, 9 ed, Contexto, São Paulo.

NAKATANI, Paulo; FALEIROS, Rogério Naques; VARGAS, Neide César (2012); “Histórico e os limites da reforma agrária na contemporaneidade brasileira”, *Revista Serviço Social e Sociedade*, N. 11º, abr/jun, Cortez, São Paulo, p. 213-240.

NODA, Sandra do Nascimento; NODA, Hiroshi e MARTINS, Ayrton Luiz Urizzi (2006); “Agricultura Familiar na Várzea Amazônica: Espaço de Conservação da Diversidade Cultural e Ambiental”, In: SCHERER, Elenise; OLIVEIRA, José Aldemir de (orgs), *Amazônia: Políticas Públicas e Diversidade Cultural*, Garamond, Rio de Janeiro, p. 163-194.

REDE PUXIRÃO DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS, Histórico da Rede Puxirão, Disponível em: <http://redepuxirao.blogspot.com.br/>. Acesso em: 28 de junho de 2014.

\_\_\_\_\_ (2010); Relatório Final do Grupo de Trabalho de Povos e Comunidades Tradicionais. Curitiba, Não publicado.

SADER, Eder (1988); *Quando novos personagens entram em cena*, 2. Ed, Paz e Terra, São Paulo.

SCHERER, Elenise; OLIVEIRA, José Aldemir de (orgs) (2006); *Amazônia: Políticas Públicas e Diversidade Cultural*, Garamond, Rio de Janeiro.

SCHERER-WARREN, Ilse; *Movimentos Sociais na América Latina: revistando as teorias*. Disponível: <https://www.google.com.br/#q=movimentos+sociais+na+am%C3%A9rica+latina:+revisitando+as+teorias> Acesso em 25 de julho de 2014.

SEMERARO, Giovanni (2009); *Libertação e Hegemonia: realizar a América Latina pelos movimentos populares*, Idéias & Letras, Aparecida, SP.

SILVA, Marina Osmarina (2007); *Saindo da invisibilidade – a política nacional de povos e comunidades tradicionais*, *Inclusão Social*, V. 2, N. 2, abr/set, Brasília.

SOUZA, Maria Antônia (2005); “Movimentos Sociais na Sociedade Brasileira: lutas de trabalhadores e temáticas sócio-ambientais”, In: SOUZA, Maria Antônia; COSTA, Lucia Cortes. *Sociedade e Cidadania: desafios para o século XXI*, UEPG, Ponta Grossa, p. 73-96.

SOUZA, Roberto (2007); *Da invisibilidade para a existência coletiva: redefinindo fronteiras étnicas e territoriais mediados pela construção da identidade coletiva dos Povos Faxinalenses*, In: II

SEMINÁRIO NACIONAL MOVIMENTOS SOCIAIS, PARTICIPAÇÃO E DEMOCRACIA,  
UFSC, Florianópolis.

VIANNA, Lucila Pinsard (2008); *De invisíveis a protagonistas: populações tradicionais e unidades de conservação*, Annablume, São Paulo.